

TAÇA DE MATCH PLAY – P&P 2026

TERMOS DA COMPETIÇÃO

1. Participação

A Taça de *Match Play* – P&P 2026 é aberta a todos os socios do clube.

2. Regras aplicáveis

2.1. A Taça de Match Play – P&P 2026 rege-se-á pelas **Regras de Golfe do R&A**, pelas **Regras Locais em vigor** e pelos presentes **Termos da Competição**.

3. Inscrições e Sorteio da Fase de Grupos

3.1. As inscrições para a Taça de *Match Play* poderão ser efetuadas através do seguinte link:

[Inscrição na Taça de Match Play – P](https://scoringpp-pt.datagolf.pt/scripts/tourn_admissions.asp?club=079&tourn=10438&ack=L34UFT26H4&utm_source=chatgpt.com) [HYPERLINK](https://scoringpp-pt.datagolf.pt/scripts/tourn_admissions.asp?club=079&tourn=10438&ack=L34UFT26H4&utm_source=chatgpt.com)
["https://scoringpp-pt.datagolf.pt/scripts/tourn_admissions.asp?club=079&tourn=10438&ack=L34UFT26H4&utm_source=chatgpt.com"](https://scoringpp-pt.datagolf.pt/scripts/tourn_admissions.asp?club=079&tourn=10438&ack=L34UFT26H4&utm_source=chatgpt.com) [HYPERLINK](https://scoringpp-pt.datagolf.pt/scripts/tourn_admissions.asp?club=079&tourn=10438&ack=L34UFT26H4&utm_source=chatgpt.com)
["https://scoringpp-pt.datagolf.pt/scripts/tourn_admissions.asp?club=079&tourn=10438&ack=L34UFT26H4&utm_source=chatgpt.com"](https://scoringpp-pt.datagolf.pt/scripts/tourn_admissions.asp?club=079&tourn=10438&ack=L34UFT26H4&utm_source=chatgpt.com) [P 2026](https://scoringpp-pt.datagolf.pt/scripts/tourn_admissions.asp?club=079&tourn=10438&ack=L34UFT26H4&utm_source=chatgpt.com)

3.2. A data-limite para inscrição é **15 de setembro de 2026, às 15h00**.

3.3. O sorteio da fase de grupos será realizado no dia **15 de setembro de 2026, às 19h00, no Clubhouse do Quinta das Lágrimas – Clube de Golfe**.

3.4. Os resultados do sorteio serão comunicados aos jogadores após a sua realização.

3.5. Os jogadores inscritos serão distribuídos em três potes, de acordo com o *Handicap* à data do sorteio:

- **Pote A** – jogadores com *handicap* mais baixo
- **Pote B** – jogadores com *handicap* intermédio

- **Pote C** – jogadores com *handicap* mais elevado

3.6. Cada grupo será composto por um jogador do pote A, um jogador do pote B e um ou dois jogadores do pote C.

3.7. Nos grupos de 3 jogadores, cada jogador realizará dois ***matches***, defrontando os restantes jogadores do seu grupo.

3.8. Nos grupos de 4 jogadores, cada jogador realizará **3 *matches***, defrontando os restantes jogadores do seu grupo.

4. Calendarização e realização dos *matches*

4.1. A marcação de cada *match* da fase de grupos será da responsabilidade dos jogadores, devendo a iniciativa de contacto para o agendamento ser assumida pelo jogador que figure em primeiro lugar no respetivo confronto.

4.2. Nos grupos de 3 jogadores, identificados pelas letras A, B e C, a iniciativa de contacto será efetuada da seguinte forma:

- a) **A – B:** o jogador A contacta o jogador B;
- b) **B – C:** o jogador B contacta o jogador C;
- c) **A – C:** o jogador A contacta o jogador C.

4.3. Nos grupos de 4 jogadores, identificados pelas letras A, B, C e D, a iniciativa de contacto será efetuada da seguinte forma:

- a) **A – B:** o jogador A contacta o jogador B;
- b) **A – C:** o jogador A contacta o jogador C;
- c) **A – D:** o jogador A contacta o jogador D;
- d) **B – C:** o jogador B contacta o jogador C;
- e) **B – D:** o jogador B contacta o jogador D;
- f) **C – D:** o jogador C contacta o jogador D.

4.4. O jogador responsável pelo primeiro contacto deverá apresentar uma proposta de data e horário para a realização do respetivo *match*.

4.5. O jogador que receber a proposta deverá responder ou, caso não possa aceitar a data e horário propostos, apresentar uma proposta alternativa de data e horário.

4.6. A fase de grupos deverá estar integralmente concluída até ao dia 31 de outubro de 2026, devendo todos os *matches* previstos ser realizados dentro deste prazo.

4.7. Caso um jogador esteja impossibilitado de realizar um *match* dentro do prazo estabelecido por motivo de força maior ou outro motivo excecional devidamente justificado, deverá comunicar essa situação, por

escrito, através de *email* dirigido à Direção do Quinta das Lágrimas – Clube de Golfe, expondo os motivos do impedimento e, sempre que possível, indicando uma proposta para a realização do *match*.

4.8. O pedido será apreciado pela Comissão Técnica, que decidirá sobre a eventual concessão de uma prorrogação do prazo para a realização do *match*.

4.9. A apresentação de um pedido de prorrogação não determina, por si só, a sua aceitação. A realização do *match* após o dia 31 de outubro de 2026 apenas será válida quando expressamente autorizada pela Comissão Técnica.

4.10. Caso o jogador responsável pelo contacto inicial não efetue qualquer contacto com o adversário, o jogador que deveria ser contactado deverá informar a Comissão Técnica.

4.11. Caso seja apresentada uma proposta de calendarização e não seja recebida resposta ou proposta alternativa no prazo de até 48 horas, o jogador que efetuou a proposta deverá informar a Comissão Técnica.

4.12. A Comissão Técnica contactará o jogador em falta, concedendo-lhe um prazo de 48 horas para responder ou apresentar uma proposta alternativa.

4.13. Caso o jogador não responda ou não apresente uma proposta alternativa dentro do prazo estabelecido, será atribuída vitória ao jogador que apresentou a proposta de calendarização e derrota ao jogador que não respondeu.

4.14. A alteração ou recalendarização de um *match* previamente acordado não poderá ser solicitada com menos de 48 horas de antecedência, salvo acordo entre os dois jogadores.

4.15. O ponto de encontro para a realização dos *matches* será o tee de saída do buraco 1.

4.16. O jogador que compareça no ponto de encontro com 10 ou mais de 10 minutos de atraso, perderá automaticamente o primeiro buraco, salvo se o adversário decidir não aplicar essa penalização.

4.17. O jogador que não compareça a um *match* previamente calendarizado perderá automaticamente o *match*.

4.18. Para efeitos do número anterior, considera-se a não comparência quando tenham decorrido 20 minutos após a hora de início, sem que o jogador tenha comparecido ou comunicado à Comissão Técnica uma situação que justifique o atraso.

4.19. Desistência: caso um jogador, antes ou durante a realização de um *match*, comunique a sua desistência e conceda a vitória ao adversário, o *match* será registado com uma vitória por 1 *Up* a favor do jogador

vencedor.

4.20. A vitória por desistência será contabilizada para efeitos da classificação da fase de grupos com 1 ponto para o vencedor e 0 pontos para o jogador desistente, sendo considerados 1 *Up* para efeitos do critério de desempate previsto no ponto 6.3b.

4.21. A desistência deverá ser comunicada à Comissão Técnica pelo jogador vencedor ou pelo jogador desistente.

5. Handicap válido, Handicap de Jogo e Pancadas de Abono

5.1. O Handicap válido, ou Handicap Index, é o número oficial de registo do jogador, calculado e atualizado pela Federação Portuguesa de Golfe (FPG), através da Comissão de Handicap, de acordo com o Sistema Mundial de Handicap (WHS).

5.1.1. Caso um jogador não disponha de Handicap Index válido, ou caso seja necessário determinar um handicap para efeitos da presente competição, a Comissão Técnica poderá atribuir um Handicap Index de competição, exclusivamente para efeitos da Taça de Match Play – P&P 2026.

5.1.2. O Handicap atribuído pela Comissão Técnica será determinado com base na informação disponível sobre o jogador, nomeadamente resultados de competições, histórico de jogo, nível de jogo demonstrado ou outros elementos considerados relevantes, podendo ser revisto ou ajustado pela Comissão Técnica sempre que esta considere necessário, tendo em conta a evolução do nível de jogo do jogador ou qualquer outra informação relevante disponível, sendo utilizado exclusivamente para determinar o Handicap de Jogo e as respetivas pancadas de abono na presente competição.

5.2. Para cada match da Taça de Match Play, será considerada a diferença entre os Handicaps de Jogo dos dois jogadores no momento da realização do match. Essa diferença será dividida por dois.

5.3. Quando o resultado da divisão apresentar décimas, o valor será arredondado ao número inteiro de pancadas mais próximo, sendo 0,5 arredondado para cima.

5.4. As pancadas de abono serão atribuídas ao jogador que tenha o Handicap de Jogo mais elevado, de acordo com os respetivos Stroke Index dos buracos.

5.5. Antes do início de cada match, os jogadores deverão confirmar o respetivo Handicap de Jogo válido nesse momento, sendo esse o handicap utilizado para determinar as pancadas de abono.

5.5.1. Exemplo: num match entre o jogador A, com Handicap de Jogo 3, e o jogador B, com Handicap de Jogo 0, a diferença é de 3 pancadas. Dividindo a diferença por dois, obtém-se 1,5 pancadas, que será arredondado para duas pancadas. O jogador A receberá, assim, duas pancadas de abono, atribuídas nos buracos com Stroke Index 1 e 2.

5.6. Para efeitos do presente regulamento, prevalecerá sempre o Handicap de Jogo válido e confirmado no momento do início do match, independentemente do Handicap apresentado no momento da inscrição ou do sorteio.

6. Fase de Grupos: pontuação, classificações e desempates

6.1. A pontuação atribuída em cada *match* será:

- **Vitória:** 1 ponto;
- **Empate:** 0,5 pontos;
- **Derrota:** 0 pontos.

6.2. No final da fase de grupos, será apurado para a fase eliminatória o jogador que obtiver a maior pontuação no respetivo subgrupo.

6.3. Em caso de empate na pontuação entre dois ou mais jogadores, serão aplicados, pela seguinte ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto: será considerado o resultado do(s) match(es) disputado(s) entre os jogadores empatados;
- b) Buracos “Up”: caso o empate persista, será apurado o jogador que apresentar o maior número de buracos “Up”, considerando o conjunto dos matches realizados na fase de grupos;
- c) Handicap de Jogo: caso o empate persista, será apurado o jogador que tenha o Handicap de Jogo mais baixo, válido à data da realização do último match da fase de grupos;
- d) Novo match: caso o empate persista entre jogadores que apresentem o mesmo Handicap de Jogo mais baixo, e seja necessário determinar um único jogador apurado para a fase eliminatória, os jogadores empatados realizarão um novo match, em data e horário a acordar entre os mesmos e comunicados à Comissão Técnica.

6.4. O novo match referido na alínea d) do número anterior deverá ser realizado, sempre que possível, no máximo até uma semana após a realização do último match do respetivo subgrupo.

6.5. O Handicap de Jogo a considerar para cada match será o Handicap de Jogo válido no momento em que o respetivo match for realizado, devendo este ser confirmado pelos jogadores antes do início da partida.

7. Fase Eliminatória: *matches* e *sudden death*

7.1. Os jogadores apurados na fase de grupos disputarão uma **fase eliminatória**, em sistema de *Match Play*, até à Final.

7.2. Os *matches* da fase eliminatória serão disputados de forma a apurar obrigatoriamente um vencedor.

7.3. Caso, após os 18 buracos, o *match* se encontre empatado, o jogo continuará em regime de ***sudden death***, a iniciar no buraco 1, repetindo-se o percurso até ser apurado um vencedor.

7.4. A data-limite para a conclusão da fase eliminatória será definida e divulgada pela Direção do Clube.

8. Meias Finais e Final

8.1. Os dois jogadores vencedores das meias-finais disputarão a Final, que determinará o Campeão e o Vice-Campeão da Taça de *Match Play* – P&P 2026.

8.2. Os dois jogadores derrotados nas meias-finais disputarão obrigatoriamente um *match* para apuramento do 3.º classificado da Taça de *Match Play* – P&P 2026.

8.3. O *match* de apuramento do 3.º classificado não poderá terminar empatado. Caso se encontre empatado após os 18 buracos, continuará em regime de *sudden death*, a partir do buraco 1, até ser apurado um vencedor.

8.4. A data e o horário das meias-finais, do *match* de apuramento do 3.º classificado e da Final serão divulgados pela Direção do Clube.

9. Comunicação e Registo dos Resultados

9.1. Após a conclusão de cada *match*, o jogador vencedor deverá comunicar o resultado à Comissão Técnica e proceder ao registo e atualização dos resultados da competição no *Clubhouse*.

9.2. A comunicação e o registo deverão indicar o resultado final do *match* e o nome do jogador vencedor.

9.3. O resultado será considerado oficialmente registado após a sua comunicação e validação pela Comissão Técnica.

10. Prémios

10.1. Serão atribuídos prémios ao Campeão, Vice-Campeão e 3.º classificado da Taça de *Match Play*.

10.2. O nome do Campeão será gravado na Taça de *Match Play* do Quinta das Lágrimas – Clube de Golfe.

11. Comissão Técnica

11.1. A Comissão será constituída pelos elementos da Direção do Quinta das Lágrimas – Clube de Golfe.

11.2. A Comissão Técnica reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a prova, sempre que circunstâncias excecionais o justifiquem ou tal seja necessário para garantir o normal desenvolvimento da competição.

11.3. A Comissão Técnica reserva-se ainda o direito de alterar ou ajustar os presentes Termos da Competição, sempre que tal se mostre necessário para assegurar o adequado desenvolvimento da prova.

11.4. As decisões da Comissão Técnica relativas aos casos omissos, alterações ou situações excecionais serão comunicadas aos jogadores sempre que tenham impacto no desenvolvimento da competição.

A Direção

Quinta das Lágrimas – Clube de Golfe

Taça de *Match Play* – P&P 2026